

ANO LETIVO 2015/2016

**PUBLICITAÇÃO DE OFERTAS DE TRABALHO -1375**  
**TÉCNICOS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DAS**  
**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)**

Nos termo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, a Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir do dia 4 de setembro, na aplicação informática no sítio do DGAE, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnico de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada.

Tipo de oferta	Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial e os que se revelem necessários para suprirem as necessidades do agrupamento. AEC - Atividade Física e Desportiva (1 horário de 8h). <b>Nota:</b> Os horários poderão contemplar itinerância nas várias escolas do agrupamento.
Nível orgânico	Direção de Serviços da região de Lisboa e Vale do Tejo - DGESTE
Serviço	Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria
Função	Docente das Actividades de Enriquecimento Curricular

**MÉTODO DE SELEÇÃO/PONTUAÇÃO**

**AEC - Atividade Física e Desportiva (1 horário de 8h).**

Os critérios para ordenação são ponderados da seguinte forma:

- 1- **Graduação profissional** para os grupos de recrutamento 260 e/ou 620 (em conformidade com as listas de ordenação, para o ano escolar 2015/2016 publicitadas na página do DGAE, mencionar a graduação com aproximação até às milésimas).
  - De 10 a 11,999 (10 pontos)
  - De 12 a 14,999 (15 pontos)
  - De 15 a 17,999 (20 pontos)
  - Mais de 18 (30 pontos)
- 2- **Habilitação Académica e Profissional** - grau académico que confira habilitação profissional ou própria para a docência da área no ensino básico ou formação especializada adequada.
  - Bacharelato (10 pontos)
  - Licenciatura ou mais (20 pontos)
- 3- **Tempo de serviço nas AEC na atividade física (em dias, até 31 de agosto de 2015).**
  - Sem tempo de serviço (0 pontos)
  - Menos de 365 dias (5 pontos)
  - De 366 a 1100 dias (10 pontos)
  - De 1100 a 2100 dias (20 pontos)
  - Mais de 2100 dias (30 pontos)
- 4- **Formação acreditada pelo CCPFC, em horas, relacionada com a área a lecionar -**
  - Sem horas de formação (0 pontos)
  - Menos de 50 horas (5 pontos)
  - De 50 horas a 100 horas (10 pontos)
  - Mais de 100 horas (20 pontos)

**Critério de desempate:**

1. Graduação Profissional (maior graduação profissional)
2. Tempo de serviço nas AEC's (mais tempo de serviço nas AEC's)
3. Idade (preferência pelo candidato com mais idade).

Remuneração prevista	Haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente
Documentos	No prazo de dez dias úteis a contar da data da colocação do trabalhador, este deve entregar na secretária da escola sede do Agrupamento os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;</li> <li>• Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória;</li> <li>• Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;</li> <li>• Certidão do registo criminal</li> </ul>
Duração do contrato	De 21 de setembro de 2015 a 21 de junho de 2016
Enquadramento Legal	Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro; Lei nº 59/2008, de 11 de setembro Decreto -Lei nº212/2009, de 3 de Setembro Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de Julho
Apresentação e formalização da candidatura	As candidaturas deverão ser formalizadas na plataforma da DGAE, enviando por mail, <b>declaração</b> em como se candidatou na plataforma e que são verdadeiras as afirmações aí introduzidas. <b>NOTA:</b> Deve apresentar uma declaração por cada candidatura -nº da oferta, identificando-se e referido qual a AEC a que se candidata.
Contactos	Telefone geral - 249 328360 Correio eletrónico - <a href="mailto:essmo.tomar@mail.telepac.pt">essmo.tomar@mail.telepac.pt</a> Página da escola - <a href="http://www.aensm.pt">www.aensm.pt</a>

AENSM, 4 de setembro de 2015

A Diretora,



(Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa)